



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO-PROEX**

**EDITAL N° 09/2023 – PROEX/UFAL
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS NO PROGRAMA DE
APOIO A EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA UFAL (PRÓ-CULTURAS)**

Nota informativa

Para os/as candidatos/as que realizaram suas inscrições no processo seletivo e não conseguiram enviar o comprovante de matrícula atualizado dentro do prazo de inscrição, por questões administrativas das unidades acadêmicas (período de reajustes). A comissão de avaliação do edital n. 09/2023 PROEX/UFAL deliberou que terão até o dia **03 de julho (período de recurso do resultado da 2ª etapa)** para o envio do comprovante de matrícula do semestre 2023.1 para o e-mail do equipamento cultural ou projeto em que se candidataram (verificar item 6.1 do edital).

O/A candidato/a que não cumprir o prazo estabelecido será desclassificado/a no processo seletivo, como consta no edital n. 09/2023- PROEX/UFAL item 5.3:

“5.3. A falta de entrega de qualquer documento obrigatório no tempo hábil estabelecido neste Edital ou verificado qualquer irregularidade ou inidoneidade documental daqueles tornará o/a estudante **DECLASSIFICADO/A** para a continuidade deste processo seletivo”.

Maceió, 21 de junho, 2023

Cezar Nonato Bezerra Candeias
Pró-Reitor de Extensão

Sérgio Onofre Seixas de Araújo
Coord. de Assuntos Culturais.

Janda Maria A. de Alencar
Coord. da Extensão da UFAL